DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/96 - DE 26 DE MARÇO DE 1996.
Dispõe sobre a outorga de CARTÃO DE PRATA ao Atleta dracenense ANDERSON ROGÉRIO GUTIERREZ.

RUBENS FRANCISCO DE ARRUDA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são permitidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido ao Atleta dracenense, ANDERSON ROGÉRIO GUTIERREZ, um "Cartão de prata", como forma de registrar o nosso reconhecimento quando de sua participação pela Equipe do Expressinho de Marília, sagrou-se campeão do torneio internacional Eucatur, em reconhecimento também, por ter levado o nome de Dracena em váras competições que participa.

Parágrafo único – O Cartão de prata referido no artigo anterior será entregue ao homenageado em data a ser designada.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência "Messias Ferreira da Palma"
Dracena, 26 de março de 1996.

RUBENS FRANCISCO DE ARRUDA FILHO
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicado, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na imprensa local.
Dracena, data supra.

AMAURY JORGE MOREIRA
- Técnico de Serviço Legislativo -

CM n.º 17/96
AUTOR: VEREADOR JUVENAL BONZANINI.